



Câmara dos Deputados

PL 2.603/2020

Autor: Reginaldo Lopes

**Data da
Apresentação:** 13/05/2020

Ementa: Autoriza o poder executivo a suspender até 31 de dezembro de 2020 a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa MINHA CASA MINHA VIDA no período de restrição a locomoção e ou emergência e ou calamidade provocados pela pandemia covid-19.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-795/2020.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 08/06/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados